



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 402/2018.

Em, 05 de novembro de 2018.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO
DE UMA CRECHE, COM PERÍODO INTEGRAL, NA
GAMBOA.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a instalação de uma creche, com período integral, na Gamboa.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro Gamboa, necessitam de Creche integral para atender as crianças.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade.

É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 03 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança..

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.